

celebração de contrato de trabalho em funções pública a termo resolutivo certo (relação jurídica de emprego público por tempo determinado), para ocupação de um posto de trabalho equiparado à categoria de técnico superior, da carreira de técnico superior, na área profissional de educação física, aberto por publicação de aviso na 2.ª série do *Diário da República* n.º 116, de 18 de Junho, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos, que foi devidamente homologada por meu despacho de 24 de Setembro de 2009.

- 1 — Bruno Miguel Nunes Gonçalves — 15,00 valores;
- 2 — Marta Sofia rosa Pinto — 13,00 valores;
- 3 — Edgar Eduardo Gonçalves Ferreira — a);
- 4 — João Pedro Silva Maia — a);
- 5 — Rafael Delaunay Gomes — a).

a) Eliminado(a) por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na aplicação do método de selecção, entrevista de avaliação de competências.

24 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ivo de Lima Portela*.

302419951

## MUNICÍPIO DE VIANA DO ALENTEJO

### Aviso n.º 18920/2009

**Cessação do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior com licenciatura em Direito, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.**

Torna-se público que por deliberação da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, tomada na reunião de 16 de Setembro de 2009, foi determinada a cessação do procedimento concursal supra referenciado, nos termos das disposições conjugadas no n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro que adaptou à Administração Autárquica o disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

Tal deliberação fundamentou-se na inconveniência do dispêndio da verba a pagar à Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público pela aplicação do método de selecção “Entrevista de Avaliação de Competências”.

O referido procedimento concursal foi aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 18 de Maio de 2009, foi publicitado na página electrónica do Município ([www.cm.vianadoalentejo.pt](http://www.cm.vianadoalentejo.pt)) e na Bolsa de Emprego Público (BEP) na mesma data. Foi igualmente publicitado no Jornal “Correio da Manhã” de 19 de Maio de 2009.

19 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Estêvão Manuel Machado Pereira*.

302457884

## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

### Aviso (extracto) n.º 18921/2009

**Cessação de procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo determinado para assistente técnico (área de audiovisuais)**

Nos termos do n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e de acordo com o despacho de homologação da Sr.ª Presidente da Câmara de 09/10/07, cessa-se o procedimento acima indicado, aberto por aviso n.º 9956/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 98, de 21 de Maio de 2009, que se destinava à substituição de um trabalhador que se encontrava na situação de licença sem remuneração e que, entretanto, solicitou o seu regresso ao serviço.

9 de Outubro de 2009. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

302420574

## FREGUESIA DE COLOS

### Aviso n.º 18922/2009

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27-02, torna-se público que foram renovados

por mais um ano os contratos de trabalho a termo resolutivo certo das seguintes trabalhadoras:

Maria Ofélia das Candeias Joaquim Godinho, assistente operacional, auferindo a remuneração mensal de €532,08, correspondente a posição e nível remuneratório 2, com início em 14-09-2009.

Alcídia Maria Loução Dionísio, assistente operacional, auferindo a remuneração de €487,46, correspondente a posição e nível remuneratório entre 1.ª e 2.ª, com início em 01-10-2009.

12 de Outubro de 2009. — O Presidente, *António Eduardo Guerreiro da Silva*.

302455931

### Aviso n.º 18923/2009

Em cumprimento da alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessou, por motivo de aposentação, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2009, inclusive, a relação jurídica de emprego público do trabalhador abaixo mencionado:

Leonel Custódio Ferreira, assistente operacional.

12 de Outubro de 2009. — O Presidente, *António Eduardo Guerreiro da Silva*.

302455875

## FREGUESIA DE FAJARDA

### Aviso n.º 18924/2009

**Procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.**

Para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 6.º, e do artigo 50.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, torna-se público que por deliberação da Junta de Freguesia de Fajarda, de 25 de Fevereiro de 2009, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para o estabelecimento de uma relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, com o objectivo do preenchimento de um posto de trabalho, previsto no Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Fajarda, na categoria de assistente operacional, da carreira de assistente operacional.

1 — Local de trabalho: na área da Freguesia de Fajarda.

2 — A consulta prévia à ECCRC está temporariamente dispensada, por não se encontrar constituída e em funcionamento a entidade, de acordo com o ofício n.º 424/DRSP/2.0/2009, enviado pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, a esta entidade em 14 Maio de 2009.

3 — Caracterização do posto de trabalho: designadamente as descritas no mapa de pessoal da Freguesia de Fajarda.

4 — Descrição sumária de funções: assegurar a limpeza e conservação das instalações. Realizar tarefas de arrumação e distribuição. Executar outras tarefas simples, não especificadas de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. Proceder diariamente, à limpeza das instalações que lhe estão atribuídas de forma a garantir uma boa higiene, zelando pela boa imagem das instalações e serviços. Realização de transporte de crianças. Realizar tarefas de arrumação sempre que solicitadas.

5 — Posição remuneratória: 1.ª, nível remuneratório 1, correspondendo ao montante pecuniário de 450,00 €.

6 — Requisitos de admissão (artigo 8.º da LVCR):

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções que se propõe desempenhar;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Freguesia de Fajarda idênticos aos postos de trabalho cuja ocupação se publicita o procedimento.

7 — Habilitações académicas: Escolaridade obrigatória, carta de condução de transporte colectivo de crianças.

8 — Formalização de candidaturas: mediante requerimento cujo modelo é de utilização obrigatória, e que se encontra disponível na Junta